

TERMO ADITIVO N°002

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2018 – PARANÁ PROJETOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS E SISTEMARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.681.709/0001-25 com sede à Avenida Sete de Setembro, 5739, sala 503, 504, 505 e 506, Curitiba-PR, CEP 80.240-001, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4116141-8 e CPF sob nº. 558.952.719-87, residente e domiciliado nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e **SISTEMARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME**, estabelecida na Rua: Domingos Nascimento, 285, Bom Retiro, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.692.489/0001-59, neste ato devidamente representada por **SERGIO APARECIDO ALESSIO**, portador do RG nº 4.386.886-0 SSP/SC e CPF nº 054.539.207-18, doravante denominada **CONTRATADA**, acordaram e ajustaram firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2018**, inicialmente firmado pelas partes em 03 de setembro de 2018, com fundamento nos artigos 37, inciso XXI da Constituição Federal, no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e no art. 103, II, da Lei n.º 15.608/2007, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, nos termos do Contrato, e nas condições que estabelecem mediante as Cláusulas seguintes:

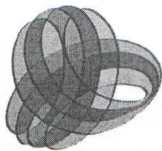
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento do seu primeiro aditivo ao contrato, em 03/09/2020, conforme dispõe o Art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como o artigo 103, II, da Lei Estadual 15.608/2007.

Parágrafo Primeiro: A vigência do segundo termo aditivo inicia-se em 04.09.2020 e finda-se em 03.09.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual firmado entre as partes passa a ser reajustando, conforme cláusulas contratuais, Lei 8.666/93, bem como Lei Estadual 15.608/2007, para R\$20.633,76 (vinte mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), a contar da vigência do presente Termo.

Parágrafo Único: A forma de pagamento permanece em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que cada parcela passa a ser de R\$1.719,48 (mil setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas para satisfação do presente aditamento correrão à conta dos recursos advindos do Contrato de Gestão firmado entre o Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná.

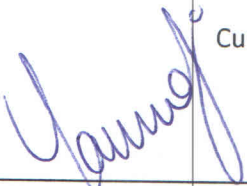


CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original e primeiro aditivo, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.


CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas Partes Contratantes.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.




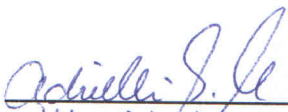
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI
CONTRATANTE



SISTEMARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME
SERGIO APARECIDO ALESSIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) **Assinatura:** 
Nome: Helton A. G. Costa
RG nº: 9.343.996/5
CPF nº: 07.234.169.83

2) **Assinatura:** 
Nome: Adrielli Silveira Mariano
RG nº: 62.707.132-2
CPF nº: 081.862.249-04

CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, a locação de licença de uso do sistema "Portal do Empregado", compreendendo ainda a manutenção e suporte técnico dos mesmos (cláusulas 3.1 e 3.2). Referida prestação de serviços será fornecida pela CONTRATADA ou por sua unidade de negócios, as quais detêm profissionais com treinamento técnico específico para tal."

"2.1 O valor mensal, ajustado na assinatura deste aditivo, para a presente locação é de R\$ 960,83 (novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), dos quais R\$ 920,93 (novecentos e vinte reais e noventa e três centavos) referente ao contrato atual, somados aos R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) do "Portal do empregado", para os referidos sistemas: Domínio Empresarial, composto pelos módulos de Contabilidade, Escrita Fiscal, Atualizar, Patrimônio, Lalur, Folha de Pagamento, Processos, Auditoria, Portal do Cliente e Folha de Domínio Sistemas, composto pelos módulos de consultas e downloads dos recibos da folha, férias, comprovante de rendimentos, Portal do Empregado, na forma Multi-usuário, com 3 usuários simultâneos, cujo pagamento à CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE até o dia 10 (dez) do mês seguinte aos serviços prestados"

Fundamento: Art. 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Curitiba, 14 de agosto de 2020.

Clecy Maria Amadori Cavet Gonçalo Tomazoni dos Santos
Diretora-Presidente Diretor Administrativo e Financeiro

78266/2020

PARANA PROJETOS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **007/2018**.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **026/2018**.

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, conservação e higienização.

PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e SISTEMARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 03 de setembro de 2018.

ADITIVO: Fica prorrogado o contrato supra pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo. A vigência do Segundo Termo Aditivo inicia-se em 04.09.2020 e finda-se em 03.09.2021. Altera-se o valor anual para R\$20.633,76 (vinte mil seiscentos e trinta e três e setenta e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.719,48 (mil setecentos e dezanove reais e quarenta e oito centavos).

DATA ASSINATURA SEGUNDO TERMO ADITIVO: 31 de agosto de 2020.

Curitiba, 01 de setembro de 2020.
Maurício Scandelari Milczewski
Superintendente

78578/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 12537/2018 **Convênio nº:** 027/2018

PARTES: Ministério Público do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

OBJETO: O termo firmado em 31 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.281, página 43, de 25 de setembro de 2018, uma vez prorrogado pelo 1º Termo Aditivo de 31 de julho de 2019, que tem por objeto a cooperação técnica entre as partes no intuito de instituir um Grupo de Trabalho Interinstitucional, composto por integrantes do Ministério Público do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para elaborar uma Proposta de Plano de Ação, com diretrizes técnico-jurídicas voltadas a um modelo de gestão que formalize políticas públicas, prisional e penitenciária, no Estado do Paraná, é prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 1º de agosto do ano em curso (2020), com término previsto para 31 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça.

78699/2020

Extrato do 1º Termo Aditivo

PROT: 25205/2019 – **DISP:** 211/2020 **CONTRATO:** Prime Ambiental Representação
CONTRATADO: Prime Ambiental Representação
CNPJ: 28.549.851/0001-07

OBJETO: Acréscimo e supressão nos valores e em fachada e substituição de condutores de água em Arapongas/PR sito à Rua Falcão, nº 875.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)
VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.343,77 (dois mil trezentos e setenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
606721520

Documento emitido em 15/09/2020 13:39:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10761 | 02/09/2020 | PÁG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

78310/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020-MP/PGJ HOMOLOGAÇÃO

Adotando o Parecer nº 963/2020-AJ/NAD/SUBADM, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos **HOMOLOGOU** a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2020-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto dos lotes 01 e 02 à licitante PCR do Amaral & Amaral Ltda, com os valores, respectivamente, de R\$ 52.700,00 e R\$ 53.900,00. Curitiba, 01 de setembro de 2020.

78422/2020

Extrato do Termo de Contrato

PROTOCOLO: 9219/2020 - **DISPENSAS:** 266/2020 - **CONTRATO:** 95/2020

CONTRATADO: Scheleides & Fontoura Ltda.

CNPJ: 06.955.895/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realocação do sistema de alarme monitorado do imóvel à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 340 para o imóvel sito à Rua do Expedicionário nº 242, em Jaguariaíva/PR.

DOT. ORÇ.: 0960.03091436.011 – subelemento de despesa: 3390.3916

VALOR MENSAL: R\$ 987,00

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de início consignada na Ordem de Serviço - OS.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

78333/2020

Extrato do Termo de Contrato

PROTOCOLO: 6631/2020 - **INEX:** 18/2020 - **CONTRATO:** 77/2020

CONTRATADO: EWT Brasil Elevadores Ltda. - ME

CNPJ: 20.810.747/0001-12

OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador instalado sito à Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3693, na Promotoria de Justiça em Umuarama/PR.

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091436.011 - Subelement. de Desp.: 3390.3916.

VALOR MENSAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 11/11/2020 a 10/11/2021

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

78251/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020-MP/PGJ HOMOLOGAÇÃO

Adotando o Parecer nº 969/2020-AJ/NAD/SUBADM, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos **HOMOLOGOU** a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2020-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto dos lotes 01 e 02 à licitante Basitel Telecomunicações Ltda EPP, com os valores, respectivamente, de R\$ 30.000,00 e R\$ 54.000,00. Curitiba, 01 de setembro de 2020.

78421/2020

ImprensaNet

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA.

Usuário:

Senha:

Versão: 17.2

Esqueci a Senha Mediar Senha

Sistema de Publicações Oficiais

Mais segurança, agilidade e economia. Tudo ao alcance de um clique.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO